GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano III | Nº 598 | Quarta-feira, 05 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Wilton Coelho Pereira
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão

Macrean dos Santos Silva
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Ana Paula Morelli de Sales
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanoel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antonio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Nilza da Silva Taques
Secretária Municipal da Turismo - Interina

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Municipio

Helio Santos Souza
Controlador Geral do Município - Interino

Valdir Leite Cardoso
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Câmara Municipal de Cuiabá 01
Coordenadoria de Licitação Contratos e Compras 01
Atos 01
Secretarias 01
Secretaria Municipal de Gestão 01
Gabinete 01
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos 02
Coordenadoria de Contratos e Aditivos 02
Secretaria Municipal de Educação 03
Portaria 04
Secretaria Municipal de Comunicação 06
Portaria 06
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer 06
Portaria 06
Atos do Prefeito 07
Ato 08

Câmara Municipal de Cuiabá

Coordenadoria de Licitação Contratos e Compras

Atos

CONTRATO Nº 003/2023

ORIGEM: COMPRA DIRETA N.º 008/2023

CONTRATADA: FERLIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

CNPJ: 14.975.058/0001-65.

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES, SENDO REALIZADAS 06 (SEIS) APLICAÇÕES COM INTERVALOS BIMESTRAIS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE POMBOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

VIGÊNCIA: 28 DE MARÇO DE 2023 ATÉ 27 DE MARÇO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2023.

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 485/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria Municipal de Gestão;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem como fiscais do **Contrato Nº 123/2023/PMC,** firmado entre a empresa **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** e a Secretaria Municipal de Gestão**,** originário do pregão eletrônico/RP nº 003/2023/PMC, Processo Administrativo nº 87.161/2022, cujo objeto Aquisição de

materiais de consumo (açúcar, café, chá, copo descartável, água mineral e carga de gás), para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá.

Secretaria Municipal de Gestão

Gestor do Contrato: Gilmar Domingos Tomazi – Matricula:4904638

Fiscal do Contrato: Thiago Rodrigo dos Santos – Matricula: 4919205

Fiscal Suplente: Thiago Correa Leite – Matricula: 4917352

Cuiabá-Prev:

Gestor do Contrato: Wilton Silva Pereira – Matricula: 4916102

Fiscal do Contrato: Vanessa Patrícia de Figueiredo – Matrícula: 4905611

Fiscal Suplente: Luiza Moser Borges de Oliveira – Matrícula: 4914152

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27 de março de 2023.

Palácio Alencastro Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 018/2023/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.242/2022

O município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, neste ato representada pela Pregoeira designada na Portaria nº 361/2023 torna público a prorrogação da sessão da abertura do Pregão Eletrônico/SRP nº 018/2023/PMC, cujo objeto é "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá – SEMOB, conforme as previsões, exigências e especificações descritas no termo de referência".

Informamos ainda que será prorrogada a abertura para o dia **11 de abril de 2023** às 15:00 (Horário de Brasília), tendo em vista a publicação do Decreto Municipal nº 9.593 de 03 de abril de 2023.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá no site http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/ e https://www.licitacoes-e.com.br/.

Cuiabá, 04 de abril de 2023.

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126.968/2022

O município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável, neste ato representada pela Pregoeira designada na Portaria nº 361/2023 torna público a prorrogação da sessão da abertura do Pregão Eletrônico nº 017/2023/PMC, cujo objeto é "Contratação de pessoa jurídica para as etapas de montagm e cercamento (estacas, mourões e cerca), com placas refletivas de áreas verdes nos bairro de Cuiabá".

Informamos ainda que será prorrogada a abertura para o dia **11 de abril de 2023** às 10:00 (Horário de Brasília), tendo em vista a publicação do Decreto Municipal nº 9.593 de 03 de abril de 2023.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá no site http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/ e https://www.licitacoes-e.com.br/.

Cuiabá, 04 de abril de 2023.

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA N° 001/2023/FUNED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 360/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS,** das empresas **HABILITADAS** referente **CONCORRÊNCIA N° 001/2023/FUNED**, processo administrativo nº 115.284/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMA GERAL NA EMEB - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESMERALDA CAMPOS FONTES**, NO MUNICÍPIO DE CUIBÁ – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E ANEXOS.

DATA E HORA: 10 de abril de 2023 às 15h00min (quinze horas) (fuso horário de Cuiabá).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/ SAELC**, localizada no 5º andar da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe - Telefone: (65) 3645-6241. Atendimento: das 08:00hs as 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs. E-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2023.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023/PMC

Originário do Pregão Eletrônico Nº 003/2023/PMC e Processo Administrativo n° 87.161/2022. **CONTRATANTE**: Município de Cuiabá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, neste ato representado neste ato representada pela Secretária interina, a Senhora Ana Paula Morelli De Sales. **CONTRATADA:** A empresa **FULLGAS COMERCIO DE GAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 33.905.874/0001-47, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora Geovanna Conceição Da Cruz Santos. **OBJETO: 1.1** Aquisição de materiais de consumo (açúcar, café, chá, copo descartável, água mineral e carga de gás), para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21601 (FMMA); Projeto/Atividade: 2100; Natureza da Despesa: 33.90.30; Programa/Ação: 2010 APOIO ADMINISTRATIVO; Fonte: 1899. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, da Lei n° 8.666/1993, desde que justificado por escrito e autorizado pela autoridade competente, para eventual entrega de bens remanescentes. **VALOR DO CONTRATO: R$ 6.034,60** (Seis mil, trinta e quatro reais e sessenta centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 003/2023/PMC,** tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 87.161/2022**, realizado nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19, e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições enumeradas e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2023/PMC

Originário do Pregão Eletrônico Nº 024/2022/PMC e Processo Administrativo n° 106.182/2021. **CONTRATANTE**: Município de Cuiabá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, neste ato representado neste ato representada pelo seu Secretário, o Senhor Juares Silveira Samaniego. **CONTRATADA:** A empresa**: AGILIZA IND. COM.GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº.08.866.744/0001-03, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor Robson Arruda Leite. **OBJETO: 1.1** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá - SEMOB, conforme condições e especificações contidas neste instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: FMTU 15601; Natureza da Despesa: 33.90.39; Programa/Ação: 2036; Fonte: 1899. **VIGÊNCIA**: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, por se tratar de serviços contínuos. **VALOR DO CONTRATO: R$ 55.880,00** (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 024/2022/ PMC,** tendo em vista o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.182/2021**, realizado nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19, e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições enumeradas e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2023/PMC

Originário do Pregão Eletrônico Nº 024/2022/PMC e Processo Administrativo n° 106.182/2021. **CONTRATANTE**: Município de Cuiabá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, neste ato representado neste ato representada pelo seu Secretário, o Senhor Juares Silveira Samaniego. **CONTRATADA:** A empresa**: COMERCIO E REPRESENTAÇOES VARDASCA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 44.120.619/0001-05, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor Alceu Vieira Vardasca Neto. **OBJETO: 1.1** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá - SEMOB, conforme condições e especificações contidas neste instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: FMTU 15601; Natureza da Despesa: 33.90.39; Programa/Ação: 2036; Fonte: 1899. **VIGÊNCIA**: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, por se tratar de serviços contínuos. **VALOR DO CONTRATO: R$ 77.295,00** (setenta e sete mil duzentos e noventa e cinco). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 024/2022/PMC,** tendo em vista o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.182/2021**, realizado nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19, e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições enumeradas e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023/PMC

Originário do Pregão Eletrônico Nº 024/2022/PMC e Processo Administrativo n° 106.182/2021. **CONTRATANTE**: Município de Cuiabá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, neste ato representado neste ato representada pelo seu Secretário, o Senhor Juares Silveira Samaniego. **CONTRATADA:** A empresa**: VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº. 04.135.560/0001-04, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora Priscila Consani Das Mercês. **OBJETO: 1.1** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá - SEMOB, conforme condições e especificações contidas neste instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: FMTU 15601; Natureza da Despesa: 33.90.39; Programa/Ação: 2036; Fonte: 1899. **VIGÊNCIA**: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, por se tratar de serviços contínuos. **VALOR DO CONTRATO: R$ 21.200,00** (vinte e um mil e duzentos reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 024/2022/PMC,** tendo em vista o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.182/2021**, realizado nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19, e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições enumeradas e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023/PMC

Originário do Pregão Eletrônico Nº 024/2022/PMC e Processo Administrativo n° 106.182/2021. **CONTRATANTE**: Município de Cuiabá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, neste ato representado neste ato representada pelo seu Secretário, o Senhor Juares Silveira Samaniego. **CONTRATADA:** A empresa**: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA,** inscrita no CNPJ / MF nº. 16.951.665/0001-10, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora Luciana Alves De Rezende. **OBJETO: 1.1** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá - SEMOB, conforme condições e especificações contidas neste instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: FMTU 15601; Natureza da Despesa: 33.90.39; Programa/Ação: 2036; Fonte: 1899. **VIGÊNCIA**: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, por se tratar de serviços contínuos. **VALOR DO CONTRATO: R$ 22.680,00** (Vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 024/2022/PMC,** tendo em vista o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.182/2021**, realizado nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19, e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições enumeradas e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2023/PMC

Originário do Pregão Eletrônico Nº 024/2022/PMC e Processo Administrativo n° 106.182/2021. **CONTRATANTE**: Município de Cuiabá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, neste ato representado neste ato representada pelo seu Secretário, o Senhor Juares Silveira Samaniego. **CONTRATADA:** A empresa **GUIA TIPOALFA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº. 10.979.697/0001-48, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor Henrique Reis Silva. **OBJETO: 1.1** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá - SEMOB, conforme condições e especificações contidas neste instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: FMTU 15601; Natureza da Despesa: 33.90.39; Programa/Ação: 2036; Fonte: 1899. **VIGÊNCIA**: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, por se tratar de serviços contínuos. **VALOR DO CONTRATO: R$ 710,00** (Setecentos e dez reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 024/2022/PMC,** tendo em vista o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.182/2021**, realizado nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19, e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições enumeradas e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2023/PMC

Originário do Pregão Eletrônico Nº 024/2022/PMC e Processo Administrativo n° 106.182/2021. **CONTRATANTE**: Município de Cuiabá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, neste ato representado neste ato representada pelo seu Secretário, o Senhor Juares Silveira Samaniego. **CONTRATADA:** A empresa **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.472.396/0002-86, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor Claudio Gonzales Ribeiro. **OBJETO: 1.1** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá - SEMOB, conforme condições e especificações contidas neste instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: FMTU 15601; Natureza da Despesa: 33.90.39; Programa/Ação: 2036; Fonte: 1899. **VIGÊNCIA**: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, por se tratar de serviços contínuos. **VALOR DO CONTRATO: R$ 251.581,00** (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 024/2022/PMC,** tendo em vista o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.182/2021**, realizado nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19, e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições enumeradas e alterações posteriores.

Secretaria Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 359/2014, **CONVOCA** a servidora abaixo relacionada para comparecer na Secretaria Municipal de Educação/Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, situada a Rua Diogo Domingos Ferreira nº 292 – Bairro Bandeirante – Cuiabá/MT, no prazo de 3 (três) dias a contar da data de publicação desta, sendo que o não comparecimento implicará em demissão por **ABANDONO DE CARGO** em cumprimento ao art. 147, inciso II c/c arts. 149 a 152 e §§ da Lei nº 093/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública, Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cuiabá.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE AUSÊNCIA	CARGO
ONÉZIA APARECIDA BRAGA	4899636	Desde 09/02/2023	Técnico em Desenvolvimento Infantil - TDI

Atenciosamente,

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 200/2023/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, como gestor, fiscal titular e fiscal suplente no contrato mencionado no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do referido contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
526/2022	ST CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1.1.Registro de preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestar serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI.	Letícia Garcia da Cunha CPF: 024.866.301-12	Jorge Alexandre Lima Souza CPF: 545.243.001-63	Kleiton Amaral Santos CPF: 797.331.071-15	22/02/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registra-se, cumpra-se.

Cuiabá, 30 de março de 2023.

Profª Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP 005/2021

PORTARIA Nº 201/2023/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os servidores abaixo discriminados, como gestor, fiscal titular e fiscal suplente nos contratos mencionados no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos referidos contratos, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

ONDE SE LÊ:

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
143/2022	VANKA CONSTRUTORA LTDA-EPP	1.1.Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obras e serviços da construção de escolas do programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA – Creche tipo 01 – CMEI Altos do Parque no município de Cuiabá/Mato Grosso.	Pedro Paulo Fernandes da Silva CPF: 569.779.561-00	Jorge Alexandre Lima Souza CPF: 545.243.001-63	Daliany Guimarães de Moraes CPF: 022.311.951-27	14/04/202
262/2022	R. ELY PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	1.1.Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obras de construção da EMEB: Nico Baracat, no município de Cuiabá/Mato Grosso.	Pedro Paulo Fernandes da Silva CPF: 569.779.561-00	Jorge Alexandre Lima Souza CPF: 545.243.001-63	Daliany Guimarães de Moraes CPF: 022.311.951-27	29/06/2022
207/2022	MDE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	1.1.Contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços comuns de engenharia, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior percentual de desconto (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada – SINAPI.	Pedro Paulo Fernandes da Silva CPF: 569.779.561-00	Jorge Alexandre Lima Souza CPF: 545.243.001-63	Kleiton Amaral Santos CPF: 797.331.071-15	24/05/2022
197/2022	MIKASA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	1.1.Contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços comuns de engenharia, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior percentual de desconto (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada – SINAPI.	Pedro Paulo Fernandes da Silva CPF: 569.779.561-00	Kleiton Amaral Santos CPF: 797.331.071-15	Jorge Alexandre Lima Souza CPF: 545.243.001-63	19/05/2022
364/2021	AROEIRA CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA	1.1.Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obras e serviços da construção de escolas do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA – Creche tipo 01 – CMEI Voluntários da Pátria, do município de Cuiabá/Mato Grosso.	Pedro Paulo Fernandes da Silva CPF: 569.779.561-00	Jorge Alexandre Lima Souza CPF: 545.243.001-63	Daliany Guimarães de Moraes CPF: 022.311.951-27	09/11/2021
379/2020	AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA	1.1.Contratação de empresa do ramo de engenharia, para Lote 02: aquisição de 30 (trinta) salas de módulos isotérmicos, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Educação – SME.	Pedro Paulo Fernandes da Silva CPF: 569.779.561-00	Jhonathan Soares Lopes CPF: 035.905.301-70	Roberto César de Amorim Moura CPF: 037.369.221-83	29/092020
459/2020	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	1.1.Contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/Mato Grosso.	Pedro Paulo Fernandes da Silva CPF: 569.779.561-00	Kleiton Amaral Santos CPF: 797.331.071-15	Jhonathan Soares Lopes CPF: 035.905.301-70	14/12/2020
464/2018	TMF COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	1.1.Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obras e serviços da construção de escolas do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA – Creche tipo 01 – CMEI Serra Dourada, no município de Cuiabá/Mato Grosso.	Pedro Paulo Fernandes da Silva CPF: 569.779.561-00	Eleonora de Almeida Alves CPF: 023.497.211-40	Jorge Alexandre Lima Souza CPF: 545.243.001-63	30/11/2018
401/2020	MIKASA ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI	1.1.Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obras e reforma de cobertura em estrutura metálica, com telha termoacústica e nas instalações elétricas de 60 (sessenta) unidades educacionais, subdivididas em 15 (quinze) lotes.	Pedro Paulo Fernandes da Silva CPF: 569.779.561-00	Kleiton Amaral Santos CPF: 797.331.071-15	Eleonora de Almeida Alves CPF: 023.497.211-40	27/10/2020
357/2017	RELUMAT CONSTRUÇÕES LTDA	1.1.Contratação de empresa especializada em locação de módulos estruturados em painéis de aço isotérmicos com EPS, para instalações de salas de aula, no município de Cuiabá/Mato Grosso.	Pedro Paulo Fernandes da Silva CPF: 569.779.561-00	Jhonathan Soares Lopes CPF: 035.905.301-70	Roberto César de Amorim Moura CPF: 037.369.221-83	05/10/2017
447/2017	RELUMAT CONSTRUÇÕES LTDA	1.1.Locação de 41 (quarenta e uma) salas móveis, edificadas por módulos, com iluminação e ventilação, assentadas em contra pisos de concreto e/ou outro revestimento, já montados nas unidades escolares, para atender a demanda das salas de aula na rede municipal, em razão de não terem sido prorrogados os Contratos nº. 659/2013 e 10.9421/214.	Pedro Paulo Fernandes da Silva CPF: 569.779.561-00	Jhonathan Soares Lopes CPF: 035.905.301-70	Roberto César de Amorim Moura CPF: 037.369.221-83	21/12/2017

310/2022	RELUMAT LOCAÇÕES E VENDAS LTDA	1.1.Aquisição de 66 (sessenta e seis) salas móveis, já instaladas e que, após instaladas passaram a integrar as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá, bem como suas respectivas deslocações, feitas sob demanda, conforme especificações e exigências contidas no termo de referência.	Pedro Paulo Fernandes da Silva CPF: 569.779.561-00	Jhonathan Soares Lopes CPF: 035.905.301-70	Roberto César de Amorim Moura CPF: 037.369.221-83	22/07/2022
205/2021	R. M ENGENHARIA EIRELI	1.1.Contratação de empresa no ramo de engenharia, para execução de obra e reforma na Escola Municipal de Educação Básica Jesselino José Reiners.	Pedro Paulo Fernandes da Silva CPF: 569.779.561-00	Jorge Alexandre Lima Souza CPF: 545.243.001-63	Daliany Guimarães de Moraes CPF: 022.311.951-27	18/06/2021
349/2021	MIKASA ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI	1.1.Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obras e reforma de cobertura em estrutura metálica, com telha termoacústica e nas instalações elétricas de 60 (sessenta) unidades educacionais, subdivididas em 15 (quinze) lotes.	Pedro Paulo Fernandes da Silva CPF: 569.779.561-00	Jorge Alexandre Lima Souza CPF: 545.243.001-63	Kleiton Amaral Santos CPF: 797.331.071-15	21/10/2021
425/2022	VERSAILLES PAISAGISMO LTDA	1.1.Aquisição de gramas e plantas, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Cuiabá, conforme especificações descritas no Termo de Referência.	Pedro Paulo Fernandes da Silva CPF: 569.779.561-00	Kleiton Amaral Santos CPF: 797.331.071-15	Abelardo Augusto Ribeiro Júnior CPF: 031.123.251-50	30/092022
402/2020	VANKA CONSTRUTORA LTDA EPP	1.1.Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obras e reforma de cobertura em estrutura metálica, com telha termoacústica e nas instalações elétricas de 60 (sessenta) unidades educacionais, subdivididas em 15 (quinze) lotes.	Pedro Paulo Fernandes da Silva CPF: 569.779.561-00	Jorge Alexandre Lima Souza CPF: 545.243.001-63	Daliany Guimarães de Moraes CPF: 022.311.951-27	27/10/2020
367/2021	MIKASA ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI	1.1.Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obras e reforma de cobertura em estrutura metálica, com telha termoacústica e nas instalações elétricas de 60 (sessenta) unidades educacionais, subdivididas em 15 (quinze) lotes.	Pedro Paulo Fernandes da Silva CPF: 569.779.561-00	Kleiton Amaral Santos CPF: 797.331.071-15	Jorge Alexandre Lima Souza CPF: 545.243.001-63	11/11/2021
044/2023	AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	1.1.Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia, para execução de obras do Centro Educacional Infantil Cuiabano Augusto Mário Vieira.	Pedro Paulo Fernandes da Silva CPF: 569.779.561-00	Rivers Teixeira Raimundo CPF: 013.639.751-45	Abelardo Augusto Ribeiro Júnior CPF: 031.123.251-50	07/02/2023

LEIA-SE:

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
143/2022	VANKA CONSTRUTORA LTDA-EPP	1.1.Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obras e serviços da construção de escolas do programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA – Creche tipo 01 – CMEI Altos do Parque no município de Cuiabá/Mato Grosso.	Letícia Garcia da Cunha CPF: 024.866.301-12	Jorge Alexandre Lima Souza CPF: 545.243.001-63	Daliany Guimarães de Moraes CPF: 022.311.951-27	13/01/2023
262/2022	R. ELY PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	1.1.Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obras de construção da EMEB: Nico Baracat, no município de Cuiabá/Mato Grosso.	Letícia Garcia da Cunha CPF: 024.866.301-12	Jorge Alexandre Lima Souza CPF: 545.243.001-63	Daliany Guimarães de Moraes CPF: 022.311.951-27	13/01/2023
207/2022	MDE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	1.1.Contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços comuns de engenharia, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior percentual de desconto (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada – SINAPI.	Letícia Garcia da Cunha CPF: 024.866.301-12	Jorge Alexandre Lima Souza CPF: 545.243.001-63	Kleiton Amaral Santos CPF: 797.331.071-15	13/01/2023
197/2022	MIKASA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	1.1.Contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços comuns de engenharia, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior percentual de desconto (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada – SINAPI.	Letícia Garcia da Cunha CPF: 024.866.301-12	Kleiton Amaral Santos CPF: 797.331.071-15	Jorge Alexandre Lima Souza CPF: 545.243.001-63	13/01/2023
364/2021	AROEIRA CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA	1.1.Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obras e serviços da construção de escolas do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA – Creche tipo 01 – CMEI Voluntários da Pátria, do município de Cuiabá/Mato Grosso.	Letícia Garcia da Cunha CPF: 024.866.301-12	Jorge Alexandre Lima Souza CPF: 545.243.001-63	Daliany Guimarães de Moraes CPF: 022.311.951-27	13/01/2023
379/2020	AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA	1.1.Contratação de empresa do ramo de engenharia, para Lote 02: aquisição de 30 (trinta) salas de módulos isotérmicos, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Educação – SME.	Letícia Garcia da Cunha CPF: 024.866.301-12	Daliany Guimarães de Moraes CPF: 022.311.951-27	Roberto César de Amorim Moura CPF: 037.369.221-83	13/01/2023
459/2020	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	1.1.Contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/Mato Grosso.	Letícia Garcia da Cunha CPF: 024.866.301-12	Kleiton Amaral Santos CPF: 797.331.071-15	Jorge Alexandre Lima Souza CPF: 545.243.001-63	13/01/2023
464/2018	TMF COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	1.1.Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obras e serviços da construção de escolas do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA – Creche tipo 01 – CMEI Serra Dourada, no município de Cuiabá/Mato Grosso.	Letícia Garcia da Cunha CPF: 024.866.301-12	Eleonora de Almeida Alves CPF: 023.497.211-40	Kleiton Amaral Santos CPF: 797.331.071-15	13/01/2023
401/2020	MIKASA ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI	1.1.Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obras e reforma de cobertura em estrutura metálica, com telha termoacústica e nas instalações elétricas de 60 (sessenta) unidades educacionais, subdivididas em 15 (quinze) lotes.	Letícia Garcia da Cunha CPF: 024.866.301-12	Kleiton Amaral Santos CPF: 797.331.071-15	Eleonora de Almeida Alves CPF: 023.497.211-40	13/01/2023
357/2017	RELUMAT CONSTRUÇÕES LTDA	1.1.Contratação de empresa especializada em locação de módulos estruturados em painéis de aço isotérmicos com EPS, para instalações de salas de aula, no município de Cuiabá/Mato Grosso.	Letícia Garcia da Cunha CPF: 024.866.301-12	Daliany Guimarães de Moraes CPF: 022.311.951-27	Roberto César de Amorim Moura CPF: 037.369.221-83	13/01/2023

447/2017	RELUMAT CONSTRUÇÕES LTDA	1.1.Locação de 41 (quarenta e uma) salas móveis, edificadas por módulos, com iluminação e ventilação, assentadas em contra pisos de concreto e/ou outro revestimento, já montados nas unidades escolares, para atender a demanda das salas de aula na rede municipal, em razão de não terem sido prorrogados os Contratos nº. 659/2013 e 10.9421/214.	Letícia Garcia da Cunha CPF: 024.866.301-12	Daliany Guimarães de Moraes CPF: 022.311.951-27	Roberto César de Amorim Moura CPF: 037.369.221-83	13/01/2023
310/2022	RELUMAT LOCAÇÕES E VENDAS LTDA	1.1.Aquisição de 66 (sessenta e seis) salas móveis, já instaladas e que, após instaladas passaram a integrar as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá, bem como suas respectivas deslocações, feitas sob demanda, conforme especificações e exigências contidas no termo de referência.	Letícia Garcia da Cunha CPF: 024.866.301-12	Daliany Guimarães de Moraes CPF: 022.311.951-27	Roberto César de Amorim Moura CPF: 037.369.221-83	13/01/2023
205/2021	R. M ENGENHARIA EIRELI	1.1.Contratação de empresa no ramo de engenharia, para execução de obra e reforma na Escola Municipal de Educação Básica Jescelino José Reiners.	Letícia Garcia da Cunha CPF: 024.866.301-12	Jorge Alexandre Lima Souza CPF: 545.243.001-63	Daliany Guimarães de Moraes CPF: 022.311.951-27	13/01/2023
349/2021	MIKASA ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI	1.1.Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obras e reforma de cobertura em estrutura metálica, com telha termoacústica e nas instalações elétricas de 60 (sessenta) unidades educacionais, subdivididas em 15 (quinze) lotes.	Letícia Garcia da Cunha CPF: 024.866.301-12	Jorge Alexandre Lima Souza CPF: 545.243.001-63	Kleiton Amaral Santos CPF: 797.331.071-15	13/01/2023
425/2022	VERSAILLES PAISAGISMO LTDA	1.1.Aquisição de gramas e plantas, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Cuiabá, conforme especificações descritas no Termo de Referência.	Letícia Garcia da Cunha CPF: 024.866.301-12	Kleiton Amaral Santos CPF: 797.331.071-15	Abelardo Augusto Ribeiro Júnior CPF: 031.123.251-50	13/01/2023
402/2020	VANKA CONSTRUTORA LTDA EPP	1.1.Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obras e reforma de cobertura em estrutura metálica, com telha termoacústica e nas instalações elétricas de 60 (sessenta) unidades educacionais, subdivididas em 15 (quinze) lotes.	Letícia Garcia da Cunha CPF: 024.866.301-12	Jorge Alexandre Lima Souza CPF: 545.243.001-63	Daliany Guimarães de Moraes CPF: 022.311.951-27	13/01/2023
367/2021	MIKASA ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI	1.1.Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obras e reforma de cobertura em estrutura metálica, com telha termoacústica e nas instalações elétricas de 60 (sessenta) unidades educacionais, subdivididas em 15 (quinze) lotes.	Letícia Garcia da Cunha CPF: 024.866.301-12	Kleiton Amaral Santos CPF: 797.331.071-15	Jorge Alexandre Lima Souza CPF: 545.243.001-63	13/01/2023
044/2023	AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	1.1.Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia, para execução de obras do Centro Educacional Infantil Cuiabano Augusto Mário Vieira.	Letícia Garcia da Cunha CPF: 024.866.301-12	Daliany Guimarães de Moraes CPF: 022.311.951-27	Eleonora de Almeida Alves CPF: 023.497.211-40	07/02/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registra-se, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de abril de 2023.

Profª. Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP 005/2021

Secretaria Municipal de Comunicação

Portaria

PORTARIA SECOM Nº 002/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade do levantamento do patrimônio da Secretaria Municipal de Comunicação referente ao inventário de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis da Secretaria Municipal de Comunicação e designar os seus membros, na forma a seguir:

Marília Rodrigues de Amorim – matrícula 4904166;

Maria Uequesinivea Cordeiro Moura – matrícula: 4040488;

Karol Régis de Oliveira – matrícula: 4904167.

Art. 2º Presidirá a Subcomissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis, a servidora Karol Régis de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data de 03 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CONHECIMENTO AOS NOMEADOS E À COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E, AOS DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS.

Palácio Alencastro – Cuiabá-MT, 03 de março de 2023.

Fausto Alberto Olini

Secretário Municipal de Comunicação

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA 008/2023/SMCEL.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DIRIGENTE E A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 34ª CORRIDA PEDESTRE SENHOR BOM JESUS DE CUIABÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURAL ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 476, de 30 de dezembro de 2019 e demais dispositivos inerentes ao presente ato, bem como;

Considerando o Decreto nº 5290 de 01 de abril de 2013 que dispõe sobre as novas regras para a Corrida Bom Jesus de Cuiabá.

RESOLVE:

Artigo 1º- A Corrida Pedestre Senhor Bom Jesus de Cuiabá será realizada pela **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/ Secretaria Adjunta de Esporte/ Diretoria de Esporte** em conjunto com Instituto Brasil Central e outras entidades públicas e privadas.

Artigo 2º - Caberá a mais alta autoridade presente, presidir as cerimônias de abertura, premiação e de encerramento do evento.

Artigo 3º - Os membros do comitê dirigente com o apoio dos demais setores desta secretaria, adotar as medidas técnicas e administrativas necessárias para a realização e organização do evento.

Artigo 4º - Comitê Dirigente e a Comissão Organizadora da 34ª Corrida Pedestre Senhor Bom Jesus de Cuiabá será constituída da seguinte forma e desempenhará suas funções conforme previsto no Regulamento Geral:

34ª CORRIDA PEDESTRE SENHOR BOM JESUS DE CUIABÁ		
COMISSÃO ORGANIZADORA E GERAL		
Secretário Municipal de Cultura, Esporte E Lazer	Aluízio Leite Paredes	SMCEL
Secretário Adjunto de Cultura, Esportes E Lazer	Justino Astrevo Aguiar	SMCEL
Diretora De Esportes	Patrícia Barcelo da Silva	SMCEL
COMISSÃO ADMINISTRATIVA		
Coordenação Executiva	**Carlos Ribeiro Cruz**	SMCEL
	Luciano Gomes Gonzaga	SMCEL
Coordenação de Comunicação	**Anelyse Duarte Brandão Silva**	SMCEL

	Bruna Magalhães Barbosa	SMCEL
	Rafael Victor Silva Gomes dos Santos	
Coordenação Técnica	**Rosberg Rabelo Martins**	SMCEL
	Tomires Campos Lopes	FAMT
Coordenação Cerimonial e Premiação	**Hermann Meira de Oliveira**	SMCEL
	Daniel de Jesus Rodrigues	SMCEL
	Daiane Monica Ferreira do Espírito Santo de Jesus	SMCEL
	Nelcina Ramos de França	SMCEL
Coordenação Disciplinar	**Claudemir José Bernardi**	SMCEL
	Edson Luiz Manfrin	SMCEL
	João Batista de Andrade	
Coordenação de Segurança	Adão César Rodrigues Silva	PMMT TRÂNSITO
	Alexander Gouveia Ortiz	DEFESA CIVIL GUARDA VG
	Alessandro Borges Ferreira	CORPO DE BOMBEIRO MT
	Breno Gomes	SEMOB VG
	José Roberto Stopa	SMOP
	Juarez Silveira Samaniego	SEMOB
	Leovaldo Emanuel Sales da Silva	SORP
Coordenação de Voluntários	**Diego Gomes de Oliveira**	SMCEL
	Lucas Nascimento Ferreira da Silva	44º BIM'tz
	Adeliana Cristina	FAIPE
Coordenação de Logística	**Wilson Robson Gioli de Andrade**	SMCEL
	Anelyse Duarte Brandão Silva	SMCEL
	Aparecida Maria Moreira	SMCEL
	Austeclínio Batista Júnior	SMCEL
	Bruno Henrique Pinheiro	SMCEL
	Cacilda Matos França	SMCEL
	Denise Maria Lenzi Schaab	SMCEL
	Cleverson Celestino Batista	SMCEL
	Diego Gomes de Oliveira	SMCEL
	Elvis dos Santos Magalhães	SMCEL
	Edval Alves Ribeiro	SMCEL
	Erison Ronaldo Martins	SMCEL
	Fabio Wicctor da Silva Nascimento	SMCEL
	Izes Jane de Arruda	SMCEL
	Jayro Lombardi Junior	SMCEL
	Jeferson James de Paula	SMCEL
	João Felipe Espíndola dos Santos	SMCEL
	José Carlos Furtado	SMCEL
	Juliana Gonçalves Costa Campos	SMCEL
	Kissila Daniel Miranda Gomes	SMCEL
	Luiz Antonio Santiago Bolla	SMCEL
	Luís Alves da Silva	SMCEL
	Luiz Roberto da Costa Pinto	SMCEL
	Marielli Rita Batista da Silva	SMCEL
	Manoel Francelino Silva Filho	SMCEL
	Patricia Galilei	SMCEL
	Paulo Zeferino da Rosa	SMCEL
	Rubens Souza Rufino	SMCEL
	Tatiane Fernanda Almeida	SMCEL
	Viviane Gabrielly do Nascimento	SMCEL
	Wendel Silva Pereira	SMCEL
	Zaldivar da Silva Correa	SMCEL

Artigo 5° - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Artigo 6° - **Fica revogada a Portaria 001/2022/SMCEL publicada em 11 de abril de 2022, Ano II, Nº 357 na Gazeta Municipal de Cuiabá.**

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2023.

Aluízio Leite Paredes

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Atos do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 010/2023 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP. 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, **EMANUEL PINHEIRO**, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência de Cuiabá/MT, doravante denominada CEDENTE e de outro lado a Câmara Municipal de Cuiabá - CMC , pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 33.710.823/0001-60, com sede na Rua Barão de Melgaço, Praça Moreira Cabral, Centro, s/n, CEP 78.020-010 – Cuiabá -MT, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIURA – CHICO 2000**, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão por Convênio, com ônus para o CEDENTE pelo período de **03/02/2023** a **02/02/2024**, da servidora pública municipal **DIONE DUARTE DE OLIVEIRA CAMARGO ROCHA,** matrícula funcional nº 2571621, cargo de Auxiliar Municipal.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal de Cuiabá

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 011/2023 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP. 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, **EMANUEL PINHEIRO**, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT, doravante denominada CEDENTE e de outro lado o Mato Grosso Previdência – MTPREV, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 22.594.192/0001-44, com sede Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487, Bairro Residencial Paiaguás, Edifício Concorde CEP. 78.048-250, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Sr. **ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, devidamente inscrito no RG sob o nº 092251-45 SSP/MT e no CPF sob o nº 621.481.921-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão por Convênio, com ônus mediante reembolso pelo período de **07/02/2023 a 06/02/2024**, da servidora Municipal **ROSAYKA NIULA MARTINS E SILVA,** matrícula funcional nº 2965403, Professora.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal de Cuiabá

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretaria Municipal de Educação

Ato

ATO GP Nº 505/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, TAYNARA BISPO DE MIRANDA, para exercer o cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, **a partir de 04/04/2023.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 03 de abril de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso,Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.
Letra de Prof Ezequieal P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.